DECRETO Nº 070/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Divulga Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte-Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Pedro Coelho**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do Sr. ***Roque Irineo Urnauer***, Pai da Servidora Municipal ***Fabiani Aparecida Urnauer,***

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ponto Facultativo no dia ***03 de Julho de 2013***, no período Matutino das 07:00 às 13:00 horas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, somente no **Paço Municipal.**

Artigo 2º - As demais Secretarias Municipais de Brasnorte estarão com suas atividades normais.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

PEDRO COELHO
Prefeito Municipal